

PORTARIA 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de agentes executores responsáveis para liquidar despesas, conforme artigo 63 da Lei nº 4.320/1964 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis para assinatura da segunda fase de despesa orçamentária do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, os Agentes Executores que receberem o objeto do empenho:

- i. LUCÉLIA SOARES DE LIMA, secretária executiva, responsável pela liquidação das despesas administrativas e da área de saúde do CISALP.
- ii. JUNIO CÉSAR VINHAL, diretor de transporte, responsável pela liquidação das despesas relativas ao transporte e veículos em geral de propriedade do CISALP.

Art. 2º. São atribuições dos Responsáveis pela liquidação:

- i. Verificar o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;
- ii. Apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Parágrafo único: A liquidação das despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026, com vigência de 12 (doze) meses, ou decorrente de fato superveniente que importe a revogação de seus efeitos.

Lagoa Formosa, 05 de janeiro de 2026.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente CISALP

 www.cisalp.mg.gov.br

 (34) 3824-1710

 @cisalp



**Rua Juquinha Souto, 100 - Novo Horizonte
Lagoa Formosa-MG | CEP: 38720-000**